

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISISONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 9 da Chamada Pública AI/CONIF n.º 001, de 26 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo I, a relação das propostas aprovadas no processo de seleção de que trata o item 6 da Chamada Pública AI/CONIF n.º 001/2018, para implementação de atividades para fortalecimento do ensino da língua e cultura francesa nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º Para a seleção das propostas foram considerados como requisitos a participação positiva em outras edições do programa; o envio da documentação completa, conforme especificações do edital; e ação de cooperação implementada, formalizada e em execução com instituição francesa.

Roberto Gil Rodrigues Almeida
PRESIDENTE



CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROPOSTAS APROVADAS
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Instituto Federal do Maranhão
Instituto Federal da Paraíba
Instituto Federal de Pernambuco
Instituto Federal do Amazonas
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Instituto Federal Fluminense
Instituto Federal Sul- rio-grandense